



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2021 (SSA)

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 190/2021, Processo Administrativo nº 5765/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo; Empresa Beneficiária: **BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.573.581/0001-13, Inscrição Estadual nº 85.152.831, com sede na Rua Cabral de Mello, nº 712 B, Delícia Areal/RJ, representada pelo Sr. Sr. Paulo Roberto Felipe, portador do CPF nº 585.320.727-04 e C.I. nº 05.333.818-2 IFP/RJ

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o ~~contraditório~~ e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretario Municipal de ~~Saúde~~.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de Registro de Preço referente ao processo nº 5765/2021, Pregão Eletrônico nº 190/2021, realizado em 23/08/2021, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AMEIXA SECA -	KG	34	45,30	1.540,20
2	AZEITONA PRETA, BALDE DE 2 KG. -	BALDE	60	52,40	3.144,00
3	AZEITONA VERDE, BALDE DE 2 KG. -	BALDE	126	47,20	5.947,20
4	PESSEGO EM CALDA (LATA 450GR.) -	LATA	24	9,90	237,60
5	COGUMELO EM CONSERVA BALDE C/ 1 KG -	BALDE	39	45,70	1.782,30
6	CREME DE LEITE EMBALAGEM C/200 G. -	UNID	1368	3,58	4.897,44
7	DOCE DE ABOBORA LATA DE 10 KG. -	LATA	80	90,20	7.216,00
8	DOCE DE BANANA EM BARRA DE 7 KG. -	CAIXA	54	149,00	8.046,00
9	DOCE DE GOIABA EM BARRA DE 7 KG. -	CAIXA	124	63,90	7.923,60
10	DOCE DE LEITE CREMOSO EMBALAGEM C/ 10 KG. -	LATA	62	73,60	4.563,20
11	ERVILHA, LATA C/ 2 KG. -	LATA	161	27,40	4.411,40
12	EXTRATO DE TOMATE LATA DE 4 KG. -	LATA	248	32,40	8.035,20
13	GELEIA DE MOCOTO EMBALAGEM C/200 GR. -	UNID	50	3,80	190,00
14	LEITE CONDENSADO LATA DE 395 G. -	LATA	190	6,65	1.263,50
15	LEITE DE COCO - EMBALAGEM C/200 ML. -	UNID	60	3,78	226,80
16	LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEO, POTE C/300GR. (TIPO MOLICO) -	UNID	100	15,60	1.560,00
17	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO EMBALAGEM DE 400 G. -	UNID	32	12,40	396,80
18	MAIONESE BALDE C/3 KG. -	BALDE	124	17,70	2.194,80
20	MILHO VERDE, LATA C/ 2 KG. -	LATA	284	25,95	7.369,80
21	MOLHO DE MOSTARDA EM VIDRO DE 185 G. -	FRASCO	6	6,20	37,20
22	MOLHO DE PIMENTA EMBALAGEM C/ 900 ML -	FRC	13	5,20	67,60
23	MOLHO INGLES EMBALAGEM C/ 900 ML -	FRC	12	8,30	99,60
24	RALMITO VIDRO DE 300 G. -	FRC	126	15,00	1.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

25	PASSAS S/SEMENTE -	KG	58	17,30	1.003,40
26	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ISENTO DE GLÚTEN PÓ (TIPO NUTREN SENIOR) -	LATA	110	50,40	5.544,00
27	COMPOSTO ALIMENTAR C/ BANANA E SOJA NATURAL INSTANTANEA C/ NO MINIMO 380 G -	LATA	110	47,50	5.225,00
VALOR TOTAL: R\$ 84.812,64					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada, a empresa se obriga a fornecer **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de regularidade de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União; ;
- e) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exige a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Srª Luciana Carvalho de Souza CPF: 079.985.087-01; Cidnéa Maria Esteves Moutinho, CPF: 8425.364.427-87 e Maria Cantu de Castro, CPF: 33.276.957-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados os Programas de Trabalho n°s 18.02.10.301.2018.2059.3390.30 – Fonte 1214.01; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1001.99, 1214.99 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas, por se tratar de documento público.*****

Teresa Cristina Tavares de Carvalho
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador




BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP
Beneficiária

Locação e Fornecimento entre o Município de Petrópolis e FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. O objeto é a locação de equipamento de gasometria com fornecimento de conjunto de reagentes para realização de exames, atendendo as necessidades do HMNSE. O prazo é de 06 meses. O valor global é de R\$ 1.70.076,00. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.06, fonte 1.001.99, nota de empenho n.º 1997/21 e 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.09, fonte 1.001.99, nota de empenho n.º 1998/21, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 956/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 238/2021

Processo: 6263/2021 – Pregão Eletrônico n.º 101/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER E BOBINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DILM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FC SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.556.125/0001-41. Valor Estimado: R\$ 223.157,80 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
05	Toner p/impresora HP Laserjet Pro 400 (compatível novo) – toner p/impresora HP Laserjet Pro 400 (compatível novo)	UN	40	47,95	1.918,00
06	Toner p/impresora HP Laserjet Pro p1102 (compatível novo) – compatível com HP1505 e 1005	UN	960	28,60	27.456,00
11	Toner p/impresora Samsung 3405 w (compatível novo)	UN	400	27,55	11.020,00
12	Toner p/impresora Oki es4172jp mfp (compatível novo)	UN	24	87,90	2.109,60
13	Toner p/impresora Samsung m2825fw laser modelo Xpress (compatível novo)	UN	12	35,90	430,80
14	Toner p/impresora Lexmark e-120 (compatível novo)	UN	5	70,00	350,00
15	Toner p/impresora Samsung m2020 xpress	UN	450	40,00	18.000,00
16	Toner p/impresora HP Laserjet Pro M102w/Pro MFP M130 FN – C217A	UN	450	47,40	21.330,00
17	Toner p/impresora Lexmark MS315DN M426 DW	UN	576	140,90	81.158,40
18	Toner p/impresora HP Laserjet Pro MFP M426 DW	UN	950	50,00	48.000,00
23	Toner p/impresora Brother HL-1202 – cartucho TN-1060	UN	450	25,30	11.385,00

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 970/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2021, livro F-85, fls. 129/130. Processo Administrativo n.º 21114/2021. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e BERNARDO BICHARA FARIA COELHO. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO deverá DOAR 133 mudas de espécies nativas do Bioma Mata Atlântica e responsabilizar-se-á pela realização da doação das supracitadas mudas no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 977/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 250/2021

Processo: 5765/2021 – Pregão Eletrônico n.º 190/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão

Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 84.812,64. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Ameixa seca	KG	34	45,30	1.540,20
2	Azeitona preta, BLD de 2 kg	BLD	60	52,40	3.144,00
3	Azeitona verde, BLD de 2 kg	BLD	126	47,20	5.947,20
4	Pêssego Em Calda (Lata 450g)	LT	24	9,90	237,60
5	Cogumelo em conserva BLD c/1 kg	BLD	39	45,70	1.782,30
6	Crema de leite embalagem c/200 g	UN	1.368	3,58	4.897,44
7	Doce de abóbora lata de 10 kg	LT	80	90,20	7.216,00
8	Doce de banana em barra de 7 kg	CX	54	149,00	8.046,00
9	Doce de goiaba em barra de 7 kg	CX	124	63,90	7.923,60
10	Doce de leite cremoso em lata c/10 kg	LT	62	73,60	4.563,20
11	Envinha, lata c/2 kg	LT	161	27,40	4.411,40
12	Extrato de tomate lata de 4 kg	LT	248	32,40	8.035,20
13	Geléia de morango embalagem c/200 gr	UN	50	3,80	190,00
14	Leite condensado lata de 395 g	LT	190	6,65	1.263,50
15	Leite de coco – embalagem c/200 ml	UN	60	3,78	226,80
16	Leite Em Pó Desnatado Instantâneo, Pote C/500gr. (Tipo Mólaco)	UN	100	15,60	1.560,00
17	Leite em pó integral instantâneo, embalagem de 400 g	UN	32	12,40	396,80
18	Maionesa BLD c/3 kg	BLD	124	17,70	2.194,80
20	Milho verde, lata c/2 kg	LT	284	25,95	7.369,80
21	Molho de mostarda em vidro de 185 g	FRC	6	6,20	37,20
22	Molho de pimenta embalagem c/900 ml	FRC	13	5,20	67,60
23	Molho inglês embalagem c/900 ml	FRC	12	8,30	99,60
24	Palmito vidro de 300 g	FRC	126	15,00	1.890,00
25	Passas s/semite	KG	58	17,30	1.003,40
26	Suplemento nutricional Isento de glúten pó (tipo nutren sênior)	LT	110	50,40	5.544,00
27	Composto alimentar c/banana e soja natural instantâneo c/no mínimo 380g	LT	110	47,50	5.225,00

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 980/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2021, livro D-36, fls. 83/85. Processo Administrativo n.º 19843/2021. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis e a empresa USBZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO ARMADO SERVIDÃO NA RUA DR. THOUZET – LOTE 16 – QUADRA 90 – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo é de 60 dias corridos. O valor é de R\$ 23.562,09. O Programa de Trabalho n.º 19.01.16.482.2021.2075.3390.39.00, fonte 1.540.00 e Nota de Empenho n.º 2238/2021, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 989/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 252/2021

Processo: 6263/2021 – Pregão Eletrônico n.º 101/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER E BOBINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DILM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.055.671/0001-50. Valor Estimado: R\$ 5.554,20 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Bobina p/impresora térmica, não fiscal (compatível c/impres. Epson tm-20 ou Elgin Vox) – bobina térmica, não fiscal, de uma via de 40 colunas (compatível c/impresora Epson TM – 20 ou Elgin Vox)	UN	300	4,00	1.200,00
7	Toner p/impresora HP Officejet 8610/8620 950 – preto	UN	12	94,00	1.128,00
8	Toner p/impresora HP Officejet 8610/8620 951 – azul	UN	12	90,95	1.091,40
9	Toner p/impresora HP Officejet 8610/8620 951 – amarelo	UN	12	83,90	1.006,80
10	Toner p/impresora HP Officejet 8610/8620 951 – rosa	UN	12	94,00	1.128,00

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO
PARA ME/EPP/MEI N.º 252/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA OS SETORES DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, CAPS NUBIA HELENA DOS SANTOS, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MONSENHOR BARCELAR, ÁREA TÉCNICA DE IST/AIDS, CENTRO ODONTOLÓGICO CENTRO E CORRÉAS, NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 38.601,20. DATA/HORA: 19/10/2021 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 04/10/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de setembro de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROC. 7947/2021, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMS (SAC 35721) – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 246.413,772. DATA/HORA: 18/10/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 01/10/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de setembro de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

O CORONAVÍRUS NÃO DORME NO PONTO, E VAI PRA CASA JUNTO COM VOCÊ

SUA ATITUDE **SALVA VIDAS, INCLUSIVE A SUA.**

PREVINA-SE. USE MÁSCARA. SAIA DE CASA APENAS SE NECESSÁRIO.